



## SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO AGRÁRIA: APONTAMENTOS ACERCA DA QUESTÃO SOCIAL NO CAMPO BRASILEIRO

*SOCIAL SERVICES AND LAND ISSUE:  
NOTES ON THE SOCIAL ISSUE IN THE BRAZILIAN FIELD*

**Kamilla Alves Duarte<sup>1</sup>**

### RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de análise o Serviço Social e a questão agrária, tendo como objetivo principal discutir a questão agrária como particularidade da questão social e, por isto, como objeto de trabalho dos assistentes sociais. A problemática que norteia esta pesquisa é o incipiente diálogo destes profissionais especializados com as temáticas relacionados ao mundo rural. Partiu-se do pressuposto de que a ausência de compreensão acerca dos nexos que ligam a questão agrária ao desenvolvimento capitalista e, por conseguinte, a questão social dificulta a intervenção qualificada dos assistentes sociais junto aos sujeitos rurais enquanto usuários de políticas sociais. Em termos metodológicos, tomou-se como referência o método dialético. Esta pesquisa tem cunho exploratório e utilizou como instrumento de investigação a pesquisa bibliográfica. Como resultado alcançado, constatou-se que a pouca aproximação dos profissionais com os temas relacionados ao mundo rural leva ao desconhecimento das especificidades culturais e sociais, do modo de vida e trabalho dos sujeitos do campo, impedindo o reconhecimento de suas demandas particulares pelos profissionais de Serviço Social.

**Palavras-chave:** Capitalismo. Questão Social. Questão Agrária. Serviço Social.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e bolsista CAPES. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GPEM) na UFS. Representante discente suplente de Pós-graduação da Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Regional Nordeste, gestão 2015-2016.

## ABSTRACT

This work is analyzed in social work and the agrarian question, the main purpose of discussing the land issue as a particular social issue and, therefore, as the scientific object of social workers. The issue that guides this research is the incipient dialogue of these professionals with the issues related to the rural world. It started with the assumption that the lack of understanding of the nexus linking the agrarian question to capitalist development and therefore social issues, hinders the qualified intervention of social workers together to rural subjects as users of social policies. In terms of methodology, it was taken as reference the dialectical method. This research has exploratory and used as a research tool to literature. As achieved results, it was found that a short approach of professionals with issues related to the rural world leads to ignorance of the cultural and social specificities, the way of life and work of the subjects of the field, preventing the recognition of their particular demands by professionals Social service.

**Keywords:** Capitalism. Social Issues. Land Issues. Social Work.

**Submetido:** 15/09/2015.

**Aceito:** 26/11/2015.

## Introdução

Legitimamente a profissão de Serviço Social foi institucionalizada nos quadros técnicos do Estado mediante a necessidade de responder as demandas da classe trabalhadora industrial, que vinha ganhando reconhecimento político em suas lutas por parte tanto do Estado quanto do empresariado. Se, historicamente, a profissão tem uma vinculação direta com as expressões da questão social situadas no espaço urbano, originalmente, estas mesmas expressões são fruto da dinâmica capitalista tanto no campo quanto na cidade, levando-se em consideração as particularidades do desenvolvimento capitalista brasileiro, que teve na agricultura a sustentação da atividade industrial até que esta pudesse andar com as próprias pernas, lá pelos idos da década de 1960. Na história mais recente do Serviço Social o seu estatuto de profissão consolidada junto aos segmentos urbanos tem sido desmistificada pela ampliação do contato direto com as demandas do rural através da municipalização das políticas sociais, das requisições da atuação junto aos movimentos sociais do campo ou mesmo de sua solicitação pelas agroindústrias.

Apesar desta aproximação com o rural, indaga-se por que o diálogo dos profissionais de Serviço Social com as temáticas relacionadas à questão agrária ainda se mostra incipiente? Em resposta a esta inquietação, parte-se da hipótese de que a ausência de compreensão por parte dos profissionais acerca dos nexos que ligam a questão

agrária ao desenvolvimento capitalista e, por conseguinte, a questão social, dificulta a intervenção qualificada dos assistentes sociais junto aos sujeitos rurais enquanto usuários de políticas sociais.

Com isto, o presente trabalho tem como objeto de estudo a profissão de Serviço Social e a questão agrária. O esforço aqui empreendido tem como objetivo discutir a questão agrária como particularidade da questão social e, por isto, como objeto de trabalho dos assistentes sociais. A fim de cumprir com tal objetivo, foi necessário estabelecer a relação entre o serviço social e a questão social, mediante as respostas dadas as demandas dos trabalhadores pelo Estado; analisar os fundamentos da questão social a partir da lei geral da acumulação capitalista; estudar a gênese da questão agrária brasileira e seu aprofundamento através do desenvolvimento capitalista no campo e, por fim, entender as dificuldades de reconhecimento das demandas dos sujeitos rurais pelos assistentes sociais.

As considerações acerca da temática abordada serão feitas, tomando como referência, o método dialético porque este possibilita a compreensão da realidade social como uma totalidade constituída por múltiplas determinações. Esta pesquisa possui um caráter exploratório, já que busca propiciar uma maior familiaridade com o problema proposto e vai se utilizar da pesquisa bibliográfica como instrumento de investigação. Para melhor exploração dos temas tratados, o trabalho foi dividido em três blocos. No primeiro a discussão girou em torno do “Serviço Social e questão social”, bem como acerca da “lei geral da acumulação capitalista e a gênese da questão social”. Em seguida foi tratada “a questão agrária como particularidade da questão social” e, por fim, centrou-se nas “expressões da questão social no campo: uma demanda para o Serviço Social”.

## **1 Serviço Social e questão social**

O Serviço Social como profissão reconhecida e institucionalizada capaz de atender as necessidades sociais derivadas da complexificação das relações sociais entre classes antagônicas, sob o marco do capitalismo monopolista, só pode ser compreendido a partir de sua vinculação com a emergência da questão social. Com a expansão do proletariado como classe e de sua inserção na luta política pela garantia de direitos e denúncia das condições de exploração - oriundas do desenvolvimento industrial - o Estado passou a intervir progressivamente nas relações sociais como regulador de conflitos. É consenso

estabelecer a década de 1830 como o período em que a classe trabalhadora aparece como força política organizada em torno das primeiras pautas de reivindicação, que giravam em torno da regulamentação da jornada de trabalho, sobretudo, através dos sindicatos ingleses. Não obstante, são os eventos franceses de 1848 que se caracterizam como uma guerra civil, provocada pela revolta dos trabalhadores contra a república social e sua guinada conservadora pelos antigos aliados burgueses do proletariado, que marca a constituição da classe trabalhadora como classe para si. Este acontecimento expressa a radicalidade do antagonismo entre os projetos de classes opostas que levou a explicitação da questão social como resultado da relação entre capital e trabalho (SANTOS, 2012).

Diante da expansão e consolidação dos trabalhadores como classe autônoma, o enfrentamento por parte do Estado em resposta às demandas da nova classe no cenário político vai sofrer alterações. Se na fase anterior do desenvolvimento capitalista, o Estado limitava-se a dar garantias da propriedade privada e das condições externas de produção capitalista, atuando de forma pontual e episódica nas expressões da questão social com respostas coercitivas às demandas dos trabalhadores. No estágio monopolista, a intervenção estatal nas sequelas da exploração capitalista expressa na vida dos trabalhadores passa a ser de modo contínuo e sistemático, tendo em vista garantir a reprodução e a oferta da força de trabalho em condições de ser novamente explorada, de maneira que “[...] a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente, é uma função estatal de primeira ordem [...]” (PAULO NETTO, 2011, p. 26) (Grifos do autor). As respostas à classe trabalhadora organizada vão demandar mais que o tratamento policialesco à questão social, passando a ser necessário um tratamento político. Surge neste momento, a requisição por um profissional especializado para atuar na mediação dos conflitos sociais tensionados por interesses antagônicos, abrindo o campo de trabalho para o Serviço Social.

Destarte, a partir do momento em que o Estado passa a atuar na regulação das relações entre capital e trabalho, que fora tensionada pelo aumento da luta de classes mediante a efetiva organização dos trabalhadores em sindicatos e partidos, é que o Serviço Social se institucionaliza como profissão através da operacionalização de políticas sociais. Logo, a existência deste profissional especializado tem como justificativa a questão social. Segundo Yazbek (2009, p. 06),

A Questão Social em suas variadas expressões, em especial, quando se manifesta nas condições objetivas de vida dos segmentos mais empobrecidos da população, é, portanto, a 'matéria-prima' e a justificativa da constituição do espaço do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade da profissão.

Assim, o Serviço Social como profissão se constitui como uma especialização do trabalho coletivo que é inscrito na divisão social e técnica do trabalho, e tem como função contribuir para a reprodução das relações sociais. O significado da prática dos assistentes sociais em si não tem sentido, apenas se forem situadas no contexto amplo da sociabilidade capitalista e nas formas como são construídas as respostas às mazelas sociais pela sociedade e, sobretudo, pelo Estado. Como atividade laboral, o Serviço Social não participa diretamente da produção de riquezas, porque não transforma a natureza e não cria valor na esfera restrita de sua atuação. Entretanto, ele colabora com o processo de valorização do capital à medida que participa da reprodução das relações sociais. Esta não deve ser compreendida somente nos termos das condições materiais que dão fundamento a existência do modo de produção capitalista, quais sejam: os meios de produção e a força de trabalho. A reprodução envolve a totalidade da vida social em suas diversas dimensões, de acordo com Iamamoto e Carvalho (2013, p. 79) expressam “[...] a reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade.”

Como a realidade social é eminentemente contraditória, porque o princípio da contradição é parte da legalidade objetiva do capitalismo, então, por inferência lógica, tem-se que o Serviço Social como prática derivada deste modo de produção também possui uma natureza contraditória. Haja vista que a prática desses profissionais é polarizada por interesses opostos de classes antagônicas que convivem em permanente estado de tensão pela concretização de seus objetivos. Assim, o Serviço Social,

*Responde tanto as demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses inter-*

*esses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história.* (IAMAMOTO, CARVALHO, 2013, p. 81) (Grifos da autora).

No tocante às particularidades brasileiras do processo de reconhecimento e institucionalização do Serviço Social como profissão, observa-se que este se constituiu como um recurso do Estado e do empresariado, com o apoio da Igreja Católica, para intervir nas expressões da questão social a partir da década de 1930. Se a percepção da questão social até o período histórico demarcado era de uma desordem social que deveria ser combatida com a caridade e a repressão, simplesmente, a complexificação da classe trabalhadora e seus desdobramentos políticos, vão forçar o Estado a reconhecer e incorporar algumas de suas demandas, forçando uma atuação política sobre a questão social. Conforme afirmou Iamamoto e Carvalho (2013, p. 85), “[...] passa-se da caridade tradicional levada a efeito por tímidas e pulverizadas iniciativas das classes dominantes [...] para a centralização da atividade assistencial e de prestação de serviços sociais pelo Estado [...]”. Desse modo, o Serviço Social vai aparecer como profissão principalmente ligada à ampliação do aparelho estatal e ao surgimento de grandes instituições prestadoras de serviços socioassistenciais, tais como a Legião Brasileira de Assistência (LBA), o Serviço Nacional da Indústria (SENAI) e o Serviço Social do Comércio (SESC).

As influências ideoculturais que vão estruturar o perfil dos assistentes sociais no período de emergência da profissão, vão se basear no ideário franco-belga, na Doutrina Social da Igreja, inscrita nas encíclicas papais, e na filosofia de São Tomás de Aquino. Elas vão servir de base para o posicionamento dos profissionais diante da questão social, que será vista como um problema moral do indivíduo, fomentando uma atuação conservadora psicologizante e moralizante das expressões da questão social. Mesmo quando o Serviço Social começa a se aproximar da matriz positivista a partir da influência norte-americana, os problemas decorrentes do desenvolvimento capitalista ainda vão ter uma conotação individualizada e psicologizante. Com o desenvolvimento histórico das forças produtivas e com a complexificação da situação de dependência e subdesenvolvimento das economias emergentes latino-americanas, como a brasileira, e, sobretudo, mediante a influência do movimento de reconceituação, a percepção de alguns setores profissionais do Serviço Social diante da questão social passa a ser reorientada não como problema do indivíduo, mas como produto do contexto. Entretanto, é com fundamento na verten-

te de intenção de ruptura e sua aproximação enviesada com a teoria social de Marx, no processo de renovação do Serviço Social brasileiro, que vai se tornar hegemônica na profissão à compreensão teórica da questão social como decorrente das relações sociais capitalistas através da contradição entre capital e trabalho.

O esforço até aqui empreendido caminhou no sentido de estabelecer a relação entre o Serviço Social e a questão social, mediante as respostas dadas às demandas dos trabalhadores pelo Estado no estágio do capitalismo monopolista via políticas sociais. Além disto, também se tentou fazer alguns apontamentos sobre a percepção do Serviço Social acerca das expressões da questão social, agora, passa-se a tarefa de entendê-la sob a égide da lei geral da acumulação capitalista.

## **2 A lei geral da acumulação capitalista e a gênese da questão social**

Ao capitalismo não interessa a produção de mercadorias em si, mas sim a produção de mais-valia. Para este sistema não tem importância um tipo de produção simples que não lhe permita a acumulação de uma quantidade sempre maior de capital que o investido originalmente. A produção sob a lógica do capital pressupõe a existência de uma massa de trabalhadores livres e juridicamente iguais, que possuam como única mercadoria a ser vendida, a sua força de trabalho. Do mesmo modo que pressupõe uma classe de proprietários de meios de produção enriquecidos num processo primitivo de concentração e acumulação de capitais. No processo de produção, o capitalista é levado a contrair os meios de produção – o capital constante – e a força de trabalho – o capital variável. São estes dois elementos que constituem a composição orgânica do capital e são necessários para a extração da mais-valia.

A mais-valia, expressa um valor excedente de produção extraído do trabalhador na esfera produtiva que vai se configurar sob a forma de trabalho não pago, apropriado pelo capitalista que o contratou. O salário, em troca do qual o trabalhador vende a sua força de trabalho, paga apenas uma parte parcial do total de trabalho despendido por este. A parte excedente é o que gera a riqueza do capitalista. Para Marx (2008, p. 721),

O objetivo do comprador é aumentar seu capital, produzir mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga e cuja venda realiza também a parte do valor obtida

gratuitamente. Produzir mais-valia é a lei absoluta desse modo de produção. A força de trabalho só é vendável quando conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e proporciona, com trabalho não pago, uma fonte de capital adicional.

O caráter específico desse tipo de produção consiste na capacidade de aumentar seu capital, elevando ao máximo a produção do trabalho excedente de modo a gerar a acumulação capitalista em escala ampliada. Para isto, o capitalista ao realizar a mais-valia na exploração do trabalho, não gasta todo o valor adquirido com despesas pessoais, apenas parte daquele valor adicional é direcionada para este fim. A outra parte é convertida novamente em capital que tem como função ampliar o processo produtivo, de modo que ao final de um novo ciclo de produção, o capitalista possua sempre mais capital do que aquele investido originalmente (PAULO NETTO; BRAZ, 2012).

Este movimento do capital gera uma diferenciação na relação entre o capital constante e o variável, isto porque, ao converter mais-valia em capital, o capitalista direciona maior investimento na parte constante de modo a adquirir uma maior quantidade de máquinas, equipamentos, instalações e insumos. Este progresso técnico só é possível porque a força de trabalho tem condições de incorporá-lo, mas, ao mesmo tempo, essa introdução de tecnologia funciona como condição para elevar o grau de produtividade do trabalho<sup>2</sup> e, conseqüentemente, maior acumulação de capital, uma vez que o trabalhador consegue transformar uma quantidade maior de meios de produção em produto final, gastando o mesmo tempo e o mesmo dispêndio da força de trabalho (MARX, 2008, p. 725).

Esse movimento faz com que ocorra uma alteração da composição orgânica do capital, provocada pelo aumento do capital constante à custa do variável, ou seja, uma maior quantidade de meios de produção mediada por um decréscimo da força de trabalho necessária para a acumulação de capital. Isto não quer dizer que, com o aumento do capital global, a demanda por força de trabalho também não aumente. Haverá, sim, um crescimento, mas este será proporcionalmente menor (MARX, 2008). De modo geral, esta ‘redução’ da de-

---

2 A introdução de tecnologia e o aumento da produtividade do trabalho coletivo através da cooperação em larga escala só puderam ocorrer devido à concentração e a centralização de capitais nas mãos de capitalistas particulares. O monopólio dos meios de produção é uma das condições do modo capitalista de produção.

manda por força de trabalho cria uma falsa consciência de que houve um crescimento absoluto da classe trabalhadora, em proporção muito maior do que o capital tem condições de absorver. Mas, na verdade, esta é a condição inerente à reprodução do capital: criar uma “massa relativa de população excedente”, ou seja, uma massa crescente de trabalhadores aptos para o trabalho, mas forçada à ociosidade.

Esta massa de supérfluos se subdivide nos segmentos “flu-tuantes” que são constantemente absorvidos e repelidos pelos polos industriais. A superpopulação “latente” que se forma no campo devido à apropriação da agricultura pelo capitalismo o que causa a diminuição de demanda por força de trabalho e acarreta na expulsão de uma massa constante de trabalhadores para a cidade.<sup>3</sup> Evidencia-se, também, uma parcela de população “estagnada” de trabalhadores ativos ocupados em trabalhos irregulares, precarizados e mal remunerados. Por fim, cresce o aumento do “pauperismo” que é composto tanto por contingentes aptos para o trabalho, mas desempregados, quanto por órfãos, crianças e indigentes. Além dos incapacitados como os doentes e vítimas de acidentes de trabalho.

A existência do “exército industrial de reserva” é a condição para a reprodução ampliada do capital, à medida que impulsiona a concorrência entre os trabalhadores e permite aos capitalistas pressionarem para baixo o salário da parcela ocupada da população devido às pressões da parte excedente, submetendo-os a elevação da taxa de exploração do trabalho. Essa população sobrando, também é passível de ser mobilizada para qualquer setor da economia onde o capital esteja se expandindo de modo a dispor de força de trabalho, ainda que para isto seja necessário seu deslocamento geográfico.

Resulta desta dinâmica inerente ao capitalismo, a sua contradição fundamental e mais importante: produzir riqueza sob a forma de capital na mesma razão exponencial que produz miséria. É esta a lei geral que rege a acumulação de capital que está na raiz da questão social e expressa às desigualdades sociais produzidas pelo modelo de sociedade vigente e que se materializa com diversas particularidades, a depender das determinações histórico-culturais dos amplos e varia-

---

3 O debate sobre os impactos da penetração do capitalismo na agricultura e a consequente liberalização de mão-de-obra no campo, transversaliza o tópico seguinte que trata a questão agrária como parte constituinte da questão social. Nesta breve passagem, menciona-se a superpopulação latente apenas para qualificar os segmentos do exército industrial de reserva de acordo com Marx.

dos contextos onde o capitalismo se desenvolve. Em uma definição mais recente da questão social, lamamoto (2012, p. 160) afirma que esta reflete as,

[...] desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização.

Tendo feito um breve estudo sobre os fundamentos da questão social sob a óptica da lei geral da acumulação capitalista, passa-se, no tópico seguinte, a estabelecer as bases que dão suporte à relação entre questão agrária e social.

### **3 A questão agrária como particularidade da questão social**

A questão agrária expressa um conjunto de contradições decorrentes da apropriação capitalista da terra que envolve, por um lado, um processo de concentração fundiária, renda e riqueza, e, por outro, a produção de miséria, exclusão e desigualdade social no campo. Sabe-se que as manifestações da questão agrária são anteriores à explicitação da questão social; a primeira é fruto do processo de acumulação primitiva de capital na Europa, que se constituiu como base para o desenvolvimento capitalista propriamente dito, através da expropriação camponesa e da formação da propriedade capitalista da terra, que foram os processos históricos responsáveis pela oferta do trabalhador livre, despossuído dos meios de produção, ao capital. Para este processo de acumulação originária na Europa, teve significativa importância a exploração de riquezas nas colônias ultramarinas, como é o caso brasileiro, que através do mercado mundial e da política mercantilista exportaram suas riquezas agrícolas e minerais para se acumularem na Europa. Este processo foi muito importante para a constituição da classe de capitalistas que puderam dispor dos meios de produção como propriedade privada, dando-lhes o direito de comprar a força de trabalho alheia.

Na realidade brasileira, as expressões da questão agrária também são anteriores a penetração do capitalismo no campo, entretanto as contradições que já existiam foram reforçadas, ampliadas e refuncionalizadas pela monopolização capitalista da terra e pela industrialização da agricultura, que recolocaram os problemas agrários como decorrentes das relações entre capital e trabalho no campo, e

por isto, como particularidade da questão social. Para melhor elucidar este processo é necessário resgatar alguns aspectos de sua formação social.

A gênese dos problemas agrários na realidade brasileira pode ser encontrada em seu processo de formação social, através da organização lusitana do espaço agrário que determinou uma estrutura social adequada para a exploração da colônia com vistas à acumulação de capital mercantil na metrópole. De acordo com Prado Júnior (2006), a organização agrária do Brasil, visando à exportação de produtos tropicais, foi instituída sob a base da grande propriedade fundiária, da monocultura e do trabalho escravo. Dentre eles, a constituição do latifúndio foi o elemento determinante para a histórica concentração de terras no Brasil. Ele deu origem à formação de uma aristocracia rural que tinha direitos legais sobre o uso e exploração do território em detrimento de uma massa de pobres que sempre fora excluída do acesso a terra. Inicialmente, esta era vista como instrumento de acumulação e não possuía valor de compra em si, todavia com o desenvolvimento histórico e com as exigências capitalistas, aos poucos, a terra foi ganhando um caráter de mercadoria.

Quanto às relações de trabalho instituídas na colônia para fomentar seu desenvolvimento econômico, convém salientar que, para cumprir com sua função “[...] de instrumento de acumulação de capital” (MELO, 2009, p. 34) na metrópole, implantaram-se relações de trabalho correspondentes a modos de produção diversos que foram refuncionalizadas a fim de se tornarem elementos de acumulação. Destaca-se o trabalho compulsório de escravos negros que foi a mola mestra da exploração colonial, associada ao latifúndio e a monocultura de exportação. Evidencia-se, também, o trabalho servil, que passou a existir desde o início da colonização no setor de produção de alimentos para a subsistência, praticado por pequenos arrendatários que deviam ao proprietário da terra uma renda. Este mesmo trabalho servil aparece com maior ênfase na crise do trabalho escravo, com a instituição da força de trabalho imigrante num regime de colonato que recria uma forma de servidão no Brasil em um período de transição para o trabalho assalariado (MARTINS, 2013). Tanto o trabalho servil quanto o escravo foram relações sociais de produção reinventadas pelo capital mercantil e instauradas na colônia para seu proveito (MELO, 2009).

Sobre o regime de propriedade da terra no Brasil, Wanderley

(1979) afirma que este se configurou em duas fases: uma caracterizada pelas relações escravistas de produção e a outra identificada pelo trabalho livre. De modo que, inicialmente, a terra fora fruto de “doação ou de simples ocupação” e depois passou a se generalizar “o caráter de mercadoria da terra”. A distribuição de sesmarias foi o primeiro regime de propriedade instituído no país. Elas oficializaram a existência do latifúndio constituindo um pequeno grupo de grandes proprietários cujo domínio senhorial tinha a obrigação de explorar. Segundo Moura (2013, p. 270), a Lei de Sesmarias, na verdade, “[...] tratava-se de uma lei de concessão de terras, porém funcionava como doação, pois só os nobres tinham direito sobre elas; aos pequenos agricultores era negado esse benefício, gerando desigualdade e pobreza na era colonial.” Para esta massa de excluídos, restava apenas a posse ilegal de terras nas brechas do latifúndio sem nenhum título que lhe desse o direito de proprietário, o que os tornaram alvo de seguidas expulsões e, mais tarde, quando a terra passa a equivaler uma renda capitalizada, tornaram-se vítimas de grileiros.

A propriedade da terra como equivalente de mercadoria se dará na crise do regime escravista. Naquele momento, a política de imigração poderia se tornar um entrave para o monopólio fundiário devido à grande quantidade de terras improdutivas disponíveis para serem apropriadas por simples ocupação. Contribuía para isto, a ausência de qualquer legislação que regulamentasse o regime de propriedade no Brasil devido à abolição do sistema de sesmarias nas vésperas da independência em 1822 (MARTINS, 2013). Por este motivo, foi criada a Lei de Terras em 1850, que passou a estabelecer que a sua posse fosse dada apenas mediante um pagamento, dificultando a apropriação da terra por camponeses pobres, posseiros, intrusos, imigrantes, escravos libertos e indígenas que não possuíam condições financeiras para comprá-las.

Novamente, a proteção ao latifúndio é reforçada mediante a exclusão de um grande contingente de trabalhadores pobres, que não podiam ter acesso ao meio de produção mais fundamental na agricultura: a terra. Esta passou a ser definitivamente uma mercadoria e sua aquisição exige o pagamento de uma renda. A imposição desse pagamento repõe as condições necessárias para a sujeição do trabalho ao capital, personificado na figura do latifundiário, de modo que o cativo deixa de ser a obrigação do trabalho escravo para o senhor e passa à sujeição do trabalho do homem livre em terras alheias. Segundo Martins (2013, p.47) (Grifos do autor), “*Se no regime sesmarial, o da*

*terra livre, o trabalho tivera que ser cativo; num regime de trabalho livre a terra tinha que ser cativa.*” Desse modo, a institucionalização da propriedade privada da terra no Brasil em 1850, teve como função criar condições objetivas para o desenvolvimento das relações capitalistas de produção, através de oferta da força de trabalho livre.

No intervalo que vai da promulgação da Lei de Terras até o fim do império, o controle do comércio de terras, enquanto equivalente de mercadoria, era uma tarefa da coroa. Com a instalação do sistema republicano, em 1889, as elites agroexportadoras estaduais, principalmente os cafeicultores vão ascender ao poder político, aumentando ainda mais seu poder de coerção sobre a população, numa rede de dominação que assenta base no poder das oligarquias locais, isto é, dos coronéis. Com a descentralização política instituída pela república, dando grande autonomia para os estados federados, haverá também uma desconcentração do controle das terras que passa para as mãos das elites hegemônicas.

A questão da concentração fundiária passa incólume pela Revolução de 1930 quando se dá a substituição do modelo agrário-exportador pelo urbano-industrial. O processo nacional-desenvolvimentista que se inicia com o governo Vargas vai se concretizar mediante um conjunto de alianças entre classes rurais tradicionais e as novas classes burguesas emergentes, já que o setor agrário estava em desgaste pela crise do café e a indústria nascente não tinha pernas para alavancar o processo de industrialização do país. Resultou desta fragilidade das classes dominantes uma aliança entre o capital urbano-industrial com o capital agrário para a modernização da economia brasileira capitaneada pelo Estado “planificador”, a quem coube “[...] destruir o modo de acumulação para o qual a economia se inclinava naturalmente, criando e recriando as condições do novo modo de acumulação.” (OLIVEIRA, 2003, p. 40) (Grifos do autor). Nessa destruição de um modelo hegemônico por outro, a estrutura fundiária concentracionista não sofreu nenhuma ameaça. Foi mediante os sinais de desgaste do modelo desenvolvimentista já nos idos dos anos 1950, que o tema da questão agrária ganhou visibilidade política no país, pois passou a ser vista como um entrave para o desenvolvimento industrial. Assim, ganhou peso no cenário político à discussão sobre as reformas de base para impulsionar o desenvolvimento capitalista. Dentre os temas em debate, o problema da terra ganhou maior projeção devido ao aumento dos conflitos entre as classes sociais no campo, evidenciando a necessidade iminente da reforma agrária. Entretanto, as perspectivas

de mudança foram abortadas com o golpe militar.

No primeiro ano da ditadura foi criado o Estatuto da Terra que revigorou o latifúndio como regime de propriedade vigente no Brasil. Diante das pressões populares impostas pelos movimentos sociais do campo, e da necessidade de burgueses e grupos estrangeiros interessados em ampliar o mercado interno, o governo militar aprovou o Estatuto da Terra com fins de reforma agrária. Entretanto, este logo assumiu uma posição de classe, tendo em vista que foi norteador pelo princípio de modernização da agricultura e teve como proposta a transformação dos estabelecimentos fundiários em empresa rural, que, na prática, consolidou a existência legal do latifúndio. De acordo com Martins (1983, p. 96) “[...] o Estatuto é muito mais drástico em relação ao pequeno agricultor do que em relação ao latifundiário, já que para este sempre existirá a possibilidade de, sem qualquer desmembramento territorial, transformar seu latifúndio numa empresa”.

Com isto, fica evidente que a estrutura fundiária brasileira sempre foi de natureza excludente para a grande massa de trabalhadores rurais: pequenos proprietários, posseiros ou mesmo trabalhadores sem terra. Esta estrutura concentracionista está na raiz da questão agrária e da pobreza rural, devido à exclusão de milhares de pessoas do acesso a terra como meio para a produção de sua existência. Com a penetração do capitalismo no campo as manifestações da questão agrária vão ser aprofundadas, evidenciando a dicotomia entre uma classe de proprietários e outra de não proprietários ou subproprietários no rural brasileiro, que dá vida a dois polos: um onde se concentra riqueza e outro que acumula miséria, dando origem a um exército de reserva no campo e na cidade.

No tocante a instituição do capitalismo moderno presumindo a dominação burguesa no Brasil, é importante destacar que esta começa a se processar com uma suposta crise do poder oligárquico. Mas também em atendimento as solicitações do capitalismo internacional, em sua fase monopolista, que exigia a eliminação de entraves para a introdução de relações de produção efetivamente capitalistas, tanto no campo quanto na cidade. Esta modernização conservadora da economia brasileira, porém, não eliminou todos os resquícios do seu passado colonial. A manutenção da estrutura agrária, a refuncionalização do latifúndio em empresa capitalista agrária, o patrimonialismo e a dominação política, foram incorporados à nova ordem capitalista moderna, sendo operada por um acordo entre as frações da classe

dominante no bloco hegemônico no poder, que promoveram uma revolução burguesa ‘pelo alto’, a partir da aglutinação de interesses das velhas oligarquias agrárias cafeeiras e da classe burguesa, numa espécie de “democracia restrita” (FERNANDES, 2005).

O ‘moderno’ nasce através da mediação do ‘arcaico’ e isto pode ser percebido também nas relações de produção, na qual se promove um arranjo entre as antigas estruturas produtivas adequadas para acumulação originária e outras predominantemente modernas de acumulação do capital (FERNANDES, 2005). Assim, ao lado do trabalho assalariado se mantiveram relações arcaicas totalmente articuladas à reprodução ampliada do capital como a agricultura familiar, a peonagem, o regime de parceria e a informalidade nas relações de trabalho, sobretudo no campo. De acordo com Iamamoto (2012 p. 131):

Dessa herança, permanecem tanto a subordinação agrícola aos interesses exportadores, quanto os componentes não capitalistas nas relações de produção e nas formas de propriedade, que são redimensionados e incorporados à expansão capitalista [...]. Esse mesmo desenvolvimento incorpora e recria a pequena produção mercantil simples – parceiros, pequenos arrendatários, posseiros – submetendo-a aos jugo do capital (comercial, industrial, financeiro) e à renda fundiária.

Ainda sobre o desenvolvimento capitalista na agricultura, convém destacar que este não se dá diretamente como nos setores industriais, o capital aí se constitui pela mediação da renda da terra, o que pressupõe a concentração fundiária. Enquanto bem natural, a terra não é fruto do trabalho humano e por isto deveria ser um bem de toda a sociedade e não de uma determinada classe, “[...] a terra, não é suscetível de ser multiplicado (sic) ou de ser reproduzida conforme a vontade humana como são os instrumentos de trabalho, as máquinas, e outros meios de produção.” (MARX apud ENGELBRECHT, 2011, p. 41). A concentração fundiária através do latifúndio é o que cria as condições necessárias para a subsunção da terra ao capital através da renda. Esta se configura como um valor cobrado pelo proprietário para permitir a exploração de suas terras, “[...] a apropriação capitalista da terra permite que o trabalho que nela se dá, o trabalho agrícola, se torne subordinado ao capital. A terra assim apropriada opera como se fosse um capital.” (ENGELBRECHT, 2011, p. 41).

O cálculo capitalista na agricultura opera de modo que toda a terra, ainda aquela de pior qualidade, pague uma renda, ou seja, que

sua exploração seja capaz de render um valor acima do lucro médio (SILVA, 1981). Essa é a condição para que os capitalistas arrendem ou coloquem as suas terras para produzir, com a garantia de que os preços dos produtos agrícolas sejam deduzidos desde o solo com poucas características de fertilidade, de modo a incluir os custos de produção mais o lucro médio. É deste lucro médio, ou mais-valia social que se subtrai a renda. Aqueles capitalistas cujas condições de produção operam com maior vantagem, conseguem extrair um lucro extraordinário. Com base nesta proposição é que a renda da terra se diferencia em duas formas normais: a renda absoluta e a renda diferencial.

A renda absoluta é fruto do simples monopólio da terra e deriva do direito do proprietário de cobrar um tributo pela sua utilização. A propriedade da terra em si funciona como reserva de valor, que é resultado da “[...] mais-valia global dos trabalhadores em geral da sociedade. Um verdadeiro tributo que a sociedade inteira paga aos proprietários de terra.” (OLIVEIRA, 1987, p. 75). Esta qualidade da terra como reserva de valor vai impulsionar ainda mais os setores da burguesia e do capital rentista a monopolizar a terra em suas mãos, pelo simples fato de obter renda com a sua especulação nos mercados financeiros.

A renda diferencial nada mais é do que a possibilidade de extração de um lucro extraordinário na exploração da agricultura capitalista. Quando ela ocorre simplesmente a consoante o acesso às condições favoráveis de fertilidade e localização do solo, se caracteriza como renda diferencial I. Já a renda diferencial II decorre dos investimentos de capitais para propiciar o progresso técnico na agricultura e sanar as dificuldades de produção, impostas pelas condições naturais do solo (SILVA, 1981). Os pequenos proprietários, especificamente, não conseguem usufruir da renda da terra, por ser simples proprietário, tampouco sua produção é capaz de atingir o lucro médio capitalista, pois “[...] geralmente estão em terras inférteis e não mecanizadas, também não têm capital para reinvestir na terra e poder competir no mercado, pois produzem e recebem em cima do trabalho necessário.” (ENGELBRECHT, 2011, p. 42).

Apesar da renda da terra, como direito do proprietário, ser uma condição necessária para a implantação do capitalismo, esta é eminentemente contraditória porque significa, ao mesmo tempo, uma barreira para o capital à medida que fraciona a mais-valia em uma parte de lucro que deve ser direcionada ao pagamento do tributo ao

dono da terra, comprometendo a acumulação. Em vista disso, grande parte dos países de capitalismo central desenvolveu mecanismos legais para barrar o privilégio dos proprietários fundiários em controlar a taxa da renda da terra. Um desses instrumentos foi a reforma agrária, pois se entendia que quanto maior fosse a divisão de terras, menor seria o poder dos proprietários. Particularmente, o Brasil trilhou o caminho inverso, porque era conveniente para a burguesia agroindustrial manter intacta a propriedade privada da terra, atribuindo centralidade para a renda fundiária na exploração capitalista da agricultura, o que alimentou o caráter rentista do capitalismo existente no país (PAULINO, 2006).

Deste modo, o processo de modernização da agricultura brasileira, operado a partir dos anos 1960, demonstra esse movimento do capital na proteção ao monopólio fundiário, pois a industrialização do campo elevou ainda mais a concentração de terras, assoberbando os privilégios dos proprietários na apropriação e usufruto da renda, agravando ainda mais a desigualdade social no campo.

Após a implantação da industrialização pesada no Brasil, o capital vai buscar na agricultura um novo espaço para sua valorização, modernizando-a. De modo que será incorporado no processo de trabalho agrícola o progresso técnico industrial, com vistas ao aumento da produtividade do trabalho social, o que vai provocar a diminuição de demanda por força de trabalho humana e liberar uma grande parcela de trabalhadores da terra, transformando-a em população excedente para as necessidades de produção capitalista na agricultura.

A modernização da agricultura brasileira foi impulsionada a partir da instalação de indústrias de máquinas e insumos agrícolas por volta dos anos de 1960. As exigências capitalistas eram de tornar a agricultura mais dinâmica e integrá-la no circuito do capital não só pelo fornecimento de produtos agrícolas, mas também pela mecanização dos seus meios de produção. Se havia a oferta de máquinas, tratores, fertilizantes químicos, medicamentos veterinários, então era necessário criar um mercado consumidor para estes produtos no interior da produção agrícola. Com isto, os complexos rurais, ou seja, os latifúndios, que produziam seus próprios insumos e equipamentos numa posição quase autossuficiente da produção, foram transformados em agroindústrias, que incorporam os avanços tecnológicos industriais e são comandadas por grandes companhias cujo capital resulta da concentração de capitais agrário, industrial e financeiro, de

modo a controlarem o preço dos produtos agrícolas e regularem a padronização de produtos aceitos pelo mercado (SILVA, 1980).

O acesso ao progresso tecnológico oferecido pela indústria foi subsidiado pelas políticas do Estado como forma de incentivar os produtores rurais a aumentarem a sua produtividade através da tecnificação dos seus instrumentos de produção. Sem o apoio do Estado o processo de modernização da agricultura seria inviável. Entretanto, as políticas de incentivo direcionadas aos produtores rurais são totalmente discriminatórias e excludentes, pois beneficiam os grandes latifundiários que se dedicam aos produtos voltados para a exportação e tem na propriedade da terra as garantias para rentabilidade do investimento. Os pequenos proprietários, não raras vezes, são levados a se submeterem ao endividamento com os bancos para a aquisição de empréstimos com juros elevados, que acarreta na perda da propriedade da terra para o pagamento da dívida. Para Engelbretch (2011, p. 43):

Esta relação perversa vai determinando a condição do pequeno produtor não enquanto proprietário real da terra, mas um proprietário nominal, porque paga ao banco a renda que nominalmente seria sua. O produtor entra numa relação social com a terra mediatizada pelo capital, que além de ser o trabalhador passa a ser o arrendatário.

Este processo se explica devido à mundialização do capital, que operou a financeirização da economia e atingiu diretamente a agricultura, aprofundando ainda mais suas contradições, posto que, as corporações financeiras, sobretudo os bancos, passaram a se integrar com os capitais urbanos, agrários e industriais através da compra de ações de empresas de médio e grande porte direcionadas às atividades produtivas e comerciais na agricultura. Com isto, o capital internacional através de seus monopólios passou a controlar os ramos da cadeia produtiva na agricultura e o comércio de diversos produtos direcionados ao setor. Esse movimento do capital no campo foi capitaneado pelas medidas liberalizantes da política neoliberal imposta pelos organismos multilaterais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), que impulsionaram ainda mais o desenvolvimento do agronegócio no Brasil, sobretudo a partir dos anos 1990, em que este passa a ser a estratégia dominante do capital para a exploração do campo. De acordo com Bezerra (2014, p. 138) “[...] o denominado ‘agronegócio’ vem se colocando como lógica de desenvolvimento do capitalismo contemporâneo e, ao mesmo tempo,

como eixo de expansão e acirramento do conflito capital x trabalho no campo.”

Assim, a hegemonia da era das finanças enreda cada vez mais os pequenos proprietários camponeses nas armadilhas do capital. Uma vez que, em sua racionalidade, o trabalho que desenvolve na terra obedece à lógica de suprir as necessidades internas de consumo da família, com vistas a sua reprodução social e a manutenção do seu modo de vida e cultura; o que ele direciona ao mercado é o seu excedente de produção, ou seja, o objetivo do seu trabalho na terra não é regulado pela apropriação do lucro médio capitalista. Entretanto, quando contrai um empréstimo bancário, por exemplo, o camponês passa a manter com a sua propriedade uma relação que é determinada pelo capital, pois o valor do seu produto vai se realizar sob a forma fetichizada de juros bancários. Assim, o camponês paga a renda da terra ao capital.

O resultado deste processo é a expropriação de um grande contingente de pequenos proprietários, que vai engrossar as fileiras do exército industrial de reserva nas cidades por não encontrarem mais espaço para a realização de sua atividade no campo. Ou mesmo, vai passar a vender parcialmente a sua força de trabalho pelo período em que as grandes fazendas realizarão suas colheitas. Com isto, percebe-se que a modernização da agricultura, impulsionada pelo desenvolvimento capitalista, elevou, por um lado, o grau de concentração de riquezas no campo, fortalecendo o monopólio da terra que passa a ser controlado por grandes capitalistas. E, por outro, intensificou a pobreza no meio rural agravando exponencialmente a miséria de uma grande massa de trabalhadores, que não consegue mais garantir a sobrevivência de suas famílias com o trabalho na terra. Entre estes trabalhadores, intensificaram-se as migrações campo-cidade, o processo de proletarianização do trabalhador rural e as lutas pela terra acirrando os conflitos entre as classes sociais no campo, que são respondidas com violência pelos donos do capital.

Destarte, pode-se perceber que o processo de modernização da agricultura acirrou, ainda mais, as desigualdades sociais no campo, fortalecendo a concentração fundiária e a apropriação da renda da terra pelos grupos monopolistas, reatualizando e aprofundando as contradições da questão agrária e suas expressões como a concentração de terras, a pobreza rural, os processos de expropriação, a violência, a exploração do trabalho e os empregos temporários. Estes

fenômenos aparecem agora como resultantes das relações capitalistas de produção no campo, da contradição entre capital e trabalho que está na raiz da questão social devido o antagonismo entre classes sociais no campo e o aprofundamento da acumulação de riqueza na mesma proporção da concentração de miséria. Se os problemas decorrentes da questão agrária são anteriores ao capitalismo, após sua penetração na agricultura as contradições existentes no campo vão ser aprofundadas, fazendo com que a questão agrária se metamorfoseie em uma particularidade da questão social.

#### **4 Expressões da questão social no campo: uma demanda para o Serviço Social**

As diversas expressões da questão social no campo que se manifestam sob a forma de pobreza, fome, trabalho infantil, violência, êxodo rural, desemprego e diversas outras formas de pauperismo, se materializarão em sujeitos reais. São homens e mulheres empobrecidos pelas relações capitalistas no campo que vão demandar cada vez mais a constituição de políticas sociais para o atendimento de suas necessidades básicas de reprodução social. A intervenção estatal nestas refrações da questão social abriu o espaço de trabalho para a atuação do serviço social no rural. Entretanto, a pouca aproximação dos profissionais com os temas relacionados ao mundo rural leva ao desconhecimento das especificidades culturais e sociais, do modo de vida e trabalho dos sujeitos do campo, impedindo o reconhecimento de suas demandas particulares pelos assistentes sociais. Este distanciamento pode ter como causa a falta de compreensão por parte dos profissionais dos nexos que ligam a questão agrária ao desenvolvimento capitalista e, por conseguinte, a questão social. Embora esteja solidamente estabelecida a vinculação do Serviço Social como profissão, as respostas dadas à questão social pelo Estado, conforme fora tratado no primeiro tópico deste trabalho, no contexto rural ainda é preciso construir as mediações que estabelecem a relação entre questão agrária e social como decorrentes do mesmo processo capitalista.

Neste sentido, é preciso não perder de vista que o rural não é um espaço isolado e autônomo, com leis específicas e com um modo particular de reprodução. É antes, parte de um todo, articulado nas relações sociais globais de produção e reprodução da riqueza social e da vida material dos homens que nela se inserem, e se caracteriza pela relação de continuidade entre as dinâmicas que envolvem campo e cidade. Evidentemente, apesar da interação que estabelece

com o urbano e o mercado, o rural mantém particularidades históricas, sociais, econômicas e culturais. Sendo a um só tempo espaço de exploração e dominação social através da posse e uso da terra, mas também um “[...] lugar de vida e de trabalho, historicamente pouco conhecido e reconhecido pela sociedade brasileira [...].” (WANDERLEY, 2001, p. 40).

Agricultura e indústria, campo e cidade, moderno e arcaico não são setores estanques do capitalismo, mas estão extremamente articulados. Foi o processo histórico originado no campo que criou o capitalismo industrial e urbano, uma vez que este foi sustentado com recursos do capital agrário através de confisco ou transferência de renda entre os dois setores. Mesmo depois do modelo urbano-industrial ter se consolidado na sociedade brasileira, ainda assim não se dissociou de sua raiz agrária, como exemplo disto pode-se apontar que os níveis de salários que são pagos na cidade, ainda hoje recebem uma espécie de financiamento do trabalhador rural, que dispõe de uma remuneração bem abaixo da média. Essa ligação orgânica, que envolve rural e urbano, fica ainda mais explícita com o fenômeno do agronegócio e da fusão de capitais, sob a hegemonia do capital internacional para a exploração do campo a partir da atividade produtiva, mas também da captação da biodiversidade, da água e das fontes de energia, que são riquezas naturais expropriadas pelo capital, evidenciando que o rural também é atravessado pelas contradições do capitalismo e se liga numa relação dialética com o urbano. Explicitando esta relação, Ianni, (1984, p. 151) analisa a classe dominante no campo e conclui que “[...] a burguesia não é só rural. Muito frequentemente é rural e industrial, com articulações diretas e indiretas; quando não está em causa um mesmo grupo econômico, simultaneamente financeiro, industrial, agrícola e comercial.”

Logo, estabelecer os nexos que ligam a questão agrária e social pressupõe a dimensão da totalidade, onde rural e urbano deixam de ser polos opostos e passam a ser compreendidos como complexos sociais, que compõem uma totalidade ainda mais ampla e contraditória, qual seja: a sociedade capitalista. Este entendimento é resultado do trabalho dinâmico das mediações que têm a função de articular estruturas sócio históricas que só parecem estanques, mas na verdade se relacionam. Por isso, o rural isolado de suas múltiplas determinações é mera abstração. Nas palavras de Bezerra (20014, p. 138):

Defendemos que esta perspectiva de totalidade é o ele-

mento que permite, ou que permitirá, ao Serviço Social, saltos qualitativos no debate desta questão, potencializando não só sua prática profissional, mas também suas apropriações e contribuições às diferentes áreas do conhecimento. Urbano, rural e agrário precisam ser compreendidos como um todo diverso e contraditório, com particularidades que convergem, ou devem convergir, para as expressões da questão social no interior da ordem do capital e para os processos de resistência que os trabalhadores têm historicamente buscado construir em sua constituição enquanto classe social em luta em diferentes territórios.

É neste sentido que se justifica a necessidade de se entender e estudar a questão agrária, o problema da concentração de terras e da pobreza rural, porque este não é um problema isolado, mas tem explicação na relação dialética que envolve campo e cidade. São as particularidades da formação social brasileira, do desenvolvimento capitalista que dão o embasamento teórico para interpretar o cotidiano dos usuários das políticas sociais e suas especificidades. Não raras vezes, os executores de políticas voltadas para o campo, ou mesmo de equipamentos públicos localizados no urbano, mas que recebem uma demanda expressiva do rural, não conseguem diferenciar que o público-alvo pode ter necessidades de atendimento diversas a depender do seu modo de vida, da sua origem urbana ou rural, gerando dificuldades para a intervenção profissional. De acordo com Iamamoto (2009, p. 33):

O assistente social lida, no seu trabalho cotidiano, com situações singulares vividas por indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, que são atravessadas por determinações de classes [...]. Isso requer tanto competência teórico-metodológica para ler a realidade e atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo quanto à incorporação da pesquisa e do conhecimento do modo de vida, de trabalho e expressões culturais desses sujeitos sociais, como requisitos essenciais do desempenho profissional, além da sensibilidade e vontade políticas que movem a ação.

Não obstante, a dificuldade de reconhecimento das demandas dos sujeitos rurais pelos profissionais de Serviço Social é confirmada por diversos estudos que procuram dar visibilidade aos problemas decorrentes da questão agrária, como particularidade da questão social, e que tem sido pouco discutido e problematizado pela profissão. Den-

tre os estudos pode-se mencionar Lusa (2011; 2012), Duarte (2012) e Sant'Ana (2012). Esta última, ao estudar a realidade dos trabalhadores rurais do corte de cana, no interior de São Paulo, que recorrem frequentemente à política de Assistência Social, afirma que as profissionais de Serviço Social, por estarem locadas em áreas urbanas e atuando mediante uma política de formatação sistêmica, não conseguem perceber que o usuário é, geralmente, um trabalhador rural que não consegue garantir o seu próprio sustento, porque fora descartado do processo produtivo e está desempregado.

Duarte (2012) e Lusa (2012), também concluíram, em entrevistas realizadas com profissionais de Serviço Social - que atuam em serviços ou políticas direcionadas para as populações rurais no interior de Alagoas - que as assistentes sociais têm dificuldade em reconhecer as demandas específicas dos sujeitos rurais, indicando para estes as demandas que já estão definidas nas políticas em que atuam, confundindo, assim, as demandas institucionais com as sociais. As duas pesquisadoras estudaram a atuação profissional em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rural de Arapiraca e perceberam que parte das profissionais reconhece nos usuários do serviço a situação de vulnerabilidade social que demanda a sua inclusão no Programa Bolsa Família, no Benefício de Prestação Continuada, nos grupos de convivência, e outros benefícios e/ou serviços. Existe, por parte destas, uma dificuldade em reconhecer que os usuários são trabalhadores rurais empobrecidos, membros de famílias camponesas que não conseguem mais garantir o seu sustento com o trabalho que desenvolvem na terra, devido a sua integração no circuito capitalista através do mercado, e que, por isto, precisam recorrer aos serviços sócio assistenciais como forma de garantir a renda necessária à reprodução social.

Lusa (2011) já havia constatado a dificuldade dos(as) assistentes sociais em lidar com as particularidades das demandas do campo, em estudo realizado com militantes do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) em Santa Catarina. Onde se evidenciou a falta de conhecimento da realidade rural por parte dos profissionais, que ignoram o cotidiano de vida e trabalho do homem simples e sua especificidade cultural, tornando o trabalho do(a) assistente social estritamente burocrático, por não conseguir dialogar com demandas dos sujeitos rurais.

Com isto, fica evidente a necessidade de aprofundar o debate

da questão agrária e dos temas relacionados ao mundo rural pelos assistentes sociais como requisito para uma boa intervenção profissional. Mesmo que já exista uma discussão incipiente no serviço social é preciso avançar na construção do conhecimento sobre a temática, tendo em vista que, um contingente relevante de profissionais tem sido requisitado cada vez mais para atuarem com as demandas provenientes do contexto agrário, seja via movimentos sociais, políticas setoriais municipalizadas ou pelo próprio capital agroindustrial.

### Considerações finais

As abordagens e reflexões levantadas ao longo deste artigo tiveram o escopo de fazer algumas considerações gerais sobre o tema sem a pretensão de esgotá-lo neste breve espaço, dada a própria natureza do trabalho que ora se apresenta. Com isto, não se pretende aqui lançar mão de uma conclusão pronta e acabada de um debate ainda em construção, almeja-se, tão somente, provocar novas reflexões a título de premissas formuladas conforme as linhas escritas acima.

Uma primeira premissa a ser apontada é que a apropriação do debate da questão agrária como resultado das relações entre capital e trabalho, que está na raiz da questão social, é uma necessidade colocada na ordem do dia para os assistentes sociais que têm, nas suas diversas expressões, a matéria para a execução do seu trabalho cotidiano esteja situado no campo ou na cidade. A construção das mediações que clarificam a relação entre questão agrária e social deve ser compreendida pelos profissionais, de modo a inibir o entendimento do rural como um espaço deslocado das relações contraditórias impulsionadas pela sociedade do capital, e, por isto, à margem do urbano.

Destaca-se também um segundo elemento para reflexão que é o aprofundamento dos estudos sobre a formação social brasileira pela categoria profissional. É necessário associar o estudo teórico-metodológico, inspirado nas fontes clássicas da tradição marxistas, às particularidades históricas da formação social brasileira e do desenvolvimento capitalista realizado sob vias não clássicas, que mantiveram fortes traços da herança colonial conservadora, rebatendo diretamente nas relações sociais de produção e reprodução presentes na vida dos sujeitos, mas, também pela grande influência que exerce no cotidiano de trabalho do Serviço Social inserido numa arena de corre-

lação de forças mediada pela relação com o Estado.

Por fim, outro elemento para reflexão, consiste no estudo da história recente do país e de suas transformações peculiares, no marco das transformações societárias impulsionadas pelo desenvolvimento capitalista, sob a hegemonia das finanças e seus rebatimentos na vida dos sujeitos concretos, que são os usuários das políticas sociais urbanas e rurais. É necessário, também, desmistificar a visão dos usuários como meros solicitantes de serviços e benefício, avançando na compreensão e nas pesquisas científicas destes homens e mulheres como sujeitos que vivenciam os processos de exploração e dominação, mas que também refletem um modo de vida e cultura específico, criando e recriando, a cada dia, as suas formas de luta e resistência para garantir a sua reprodução social.

### Referências

BEZERRA, C. S. A questão agrária no Brasil e os desafios contemporâneos ao movimento dos sem-terra: uma análise sobre estratégias produtivas e políticas do movimento. In: ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. (Orgs.). **Movimentos sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014.

DUARTE, K. L. **Entre possibilidades e contradições no espaço rural: exercício profissional do Serviço Social no CRAS – Rural de Batingas, Arapiraca (AL)**. Palmeira dos Índios: Universidade Federal de Alagoas, 2012.

ENGELBRECHT, M. R. Desenvolvimento do capitalismo no campo: as transformações do trabalhador rural em proletariado agrícola. In: SANT'ANA, R. S.; CARMO, O. A.; LOURENÇO, E. A. S. (Orgs.). **Questão agrária e saúde do trabalhador: desafios para o século XXI**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

IAMAMOTO, M. V. O serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. (Org.). **Direitos e competências profissionais**. Brasília-DF: CEAD/UNB, 2009.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 38. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IANNI, O. **Origens agrárias do estado brasileiro.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

LUSA, M. G. **Lutas sociais no campo e políticas públicas:** do cotidiano, a construção de identidades e a conquista de direitos pelas mulheres camponesas. Maceió: EDUFAL, 2011.

\_\_\_\_\_. **A (in) visibilidade do Brasil rural no Serviço Social:** o reconhecimento dos determinantes a partir da análise da mediação entre a formação e o exercício profissional em Alagoas. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1983.

\_\_\_\_\_. **O cativo da terra.** 9. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política. 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MELO, J. M. C. de. **Capitalismo tardio.** 11. ed. São Paulo: Editora UNESP; Campinas, SP: FACAMP, 2009.

MOURA, A. M. P. de. Questão agrária em Alagoas: a problemática do latifúndio canavieiro. In: ALMEIDA, L. S.; LIMA, J. C. S.; OLIVEIRA, J. S. (Orgs.). **Terra em Alagoas:** temas e problemas. Maceió: EDUFAL, 2013.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo capitalista de produção e agricultura.** 2. ed. São Paulo: Ática, 1987.

OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista:** o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.

PAULINO, E. T. Capitalismo rentista e luta pela terra: a fragilidade do parâmetro de renda monetária no estudo dos assentamentos rurais. **Revista Nera**, Presidente Prudente, ano 9, n. 8, p. 52-73, jul./dez. 2006.

PAULO NETTO, J. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_; BRAZ, M **Economia política: uma introdução crítica**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SANT'ANA, R. S. **Trabalho bruto no canavial: questão agrária, assistência e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, J. S. **Questão social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, J. G. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura**. São Paulo: Hucitec, 1981.

\_\_\_\_\_. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

WANDERLEY, M. N. B. et al. **Reflexões sobre a agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_. **A ruralidade no Brasil moderno**. Por un pacto social pelo desenvolvimento rural. En publicacion: ¿Una nueva ruralidad en América Latina? Norma Giarracca.CLACSO, ConsejoLatinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2001.

YAZBEK, M. C. O significado sócio histórico da profissão. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. (Org.). **Direitos e competências profissionais**. Brasília-DF: CEAD/UNB, 2009.

